LEI NÂº 5675 de 05 de Abril de 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÃ‰DITO SUPLEMENTAR NO ORÃ‡AMENTO DA ADMINISTRAÃ‡ÃƒO DIRETA DO MUNICÃPIO DE ESTEIO.

GILMAR ANTÃ”NIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, FaÃ§o saber que a CÃ¢mara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei OrgÃ¢nica do MunicÃpio, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1Âº Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crÃ©dito suplementar no OrÃ§amento da AdministraÃ§Ã£o Direta do MunicÃpio de Esteio, no valor de R$ 140.749,62 (cento e quarenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), o qual servirÃi de reforÃ§o aos seguintes crÃ©ditos orÃ§amentÃirios e respectivos programas:

11 - SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÃ‡A E ADOLESCENTE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.5.0.00.00.00.00.00 TransferÃªncias a InstituiÃ§Ãµes Privadas sem Fins Lucrativos
4.4.5.0.42.00.00.00.00 AuxÃlios.....R$ 15.000,00
CÃ³d. Func. Progr.: 11.05.08.243.0009.1127 - AuxÃlio a Entidades
Recurso: 1009 - FMDCA

11 - SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÃ‡A E ADOLESCENTE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 AplicaÃ§Ãµes Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e InstalaÃ§Ãµes.....R$ 96.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00
CÃ³d. Func. Progr.: 11.05.08.243.0009.1128 - Reequipamento e RemodelaÃ§Ã£o do FMDCA
Recurso: 1009 - FMDCA

11 - SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÃ‡A E ADOLESCENTE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.5.0.00.00.00.00.00 TransferÃªncias a InstituiÃ§Ãµes Privadas sem Fins Lucrativos
3.3.5.0.43.00.00.00.00 SubvenÃ§Ãµes Sociais.....R$ 19.749,62
CÃ³d. Func. Progr.: 11.05.08.243.0009.2240 - AuxÃlio a Entidades
Recurso: 1009 - FMDCA

TOTAL DO SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R$ 140.749,62

Art. 2Âº ServirÃi de recurso para a abertura do presente crÃ©dito suplementar o SuperÃ¡vit Financeiro apurado no BalanÃ§o Patrimonial do exercÃcio de 2012, no valor total R$ 140.749,62 (cento e quarenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), relativamente ao seguinte recurso vinculado:

Recurso 1009 - FMDCA.....R$ 140.749,62

TOTAL DO SUPERÃVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 140.749,62

Art. 3Âº Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaÃ§Ã£o.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Abril de 2013.

GILMAR ANTÃ”NIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.